

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA ZILAH TOTTA

A Biblioteca Zilah Totta está situada no *coração* do Colégio João XXIII, em prédio de acesso térreo, junto à entrada principal da escola. Seu acervo e seus serviços visam ao atendimento das necessidades informacionais da comunidade escolar da Educação Básica, e à formação humana. Partimos do princípio de que o conhecimento liberta.

1. Estrutura e Organização

A biblioteca do Colégio João XXIII é organizada em duas seções: uma delas é composta pelo acervo *Zilah Totta* que dispõe de livros para níveis de proficiência de leitura intermediária e avançada, sendo bastante frequentado por estudantes dos Anos Finais do EF e do EM, profissionais e familiares; neste espaço há o balcão de atendimento e a Sala de Leitura; a outra seção é chamada de *Biblioteca Vale Encantado*, que sedia as atividades lúdico-literárias, como a Hora Conto, e abriga acervo de nível de leitura iniciante.

A Biblioteca foi batizada, em 2001, com o nome de uma das professoras que fundou o Colégio, Zilah Totta. Poucos anos antes, em 1998, o espaço idealizado para o público da Educação Infantil e Anos Iniciais do EF foi nomeado *Biblioteca Vale Encantado*. A escolha do nome foi sugestão dos estudantes dos Anos Iniciais, inspirados pela história do livro “Vale Encantado”, de Oswaldo Montenegro.

A Biblioteca conta com acervo de aproximadamente 40.000 exemplares entre livros e materiais especiais. Assina mais de 16 títulos de periódicos, entre jornais e revistas. Dispõe de computadores. Conta com sistema informatizado, o Pergamum, que permite acesso remoto para consulta ao acervo.

2. Objetivos da Biblioteca Zilah Totta

O Regimento Escolar do Colégio João XXIII (2017) define a Biblioteca como o setor de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão de cursos relacionados à atualização e ao aperfeiçoamento dos recursos humanos. Este setor segue os macro objetivos expressos no Manifesto IFLA/UNESCO para a Biblioteca Escolar (2002), que são: “[...] apoiar e intensificar a consecução dos objetivos educacionais definidos na missão e no currículo da escola; desenvolver e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem, bem como o uso dos recursos da biblioteca ao longo da vida; oferecer oportunidades de vivências destinadas à produção e uso da informação voltada ao conhecimento, à compreensão, imaginação e ao entretenimento; apoiar todos os estudantes na aprendizagem e prática de habilidades para avaliar e usar a informação, em suas variadas formas, suportes ou meios, incluindo a sensibilidade para utilizar adequadamente as formas de comunicação com a comunidade onde estão inseridos; [...] organizar atividades que incentivem a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade; proclamar o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais à formação de cidadania responsável e ao exercício da democracia; [...]”.

Todos os materiais e serviços oferecidos pela Biblioteca visam o atendimento desses objetivos.

3. Horário de atendimento

A Biblioteca atende das 7h30 às 18h10, sem fechar no intervalo do almoço.

4. Procedimentos para uso e circulação do acervo

4.1 A retirada dos livros, periódicos (jornais e revistas), filmes e demais itens do acervo é permitida somente para leitores que tenham vínculo com o Colégio João XXIII (estudantes, famílias e profissionais) e que estejam devidamente cadastrados na Biblioteca.

4.2 A biblioteca não realiza empréstimo domiciliar de:

- obras de Referência, tais como dicionários e enciclopédias;
- edição atual de periódicos (revista do mês ou jornal do dia);
- Didáticos adotados para o ano letivo.

Esses materiais estão disponíveis apenas para uso/consulta local;

4.3 Para estudantes e familiares o prazo para empréstimo é de 7 dias para livros, DVDs e periódicos. Para profissionais o prazo para empréstimo de 14 dias.

4.4 Os materiais são passíveis de renovação por um período igual ao empréstimo desde que não estejam reservados; não há obrigatoriedade de trazer o livro consigo para renovar, no entanto, é preciso estar ciente de que: se a obra estiver reservada para outro usuário, haverá penalidade, conforme descrito neste Regulamento. É de responsabilidade do leitor o controle da data de devolução da renovação;

4.5 Para cada público há um número máximo de itens emprestados simultaneamente, de acordo:

- Estudantes: 7 itens
- Pais: 3 itens;
- Profissionais: 10 itens

4.6 É possível reservar livros, periódicos e DVDs. Os itens ficam separados por até 2 dias úteis (48h), a contar da data da reserva (para caso de reservas de materiais que estejam na biblioteca) ou da data da devolução efetiva do material (para o caso de reservas de materiais emprestados). É de responsabilidade do leitor verificar se a obra já está disponível para empréstimo. A Biblioteca não avisa pessoalmente aos leitores, nem por qualquer forma de mensagem.

4.7 O leitor é responsável pelo material da biblioteca, que é de uso coletivo. Assim, em caso de dano, perda ou extravio dos materiais emprestados, o leitor deve ressarcir à biblioteca com a mesma obra (mesmo título). Se o material estiver indisponível no mercado, a biblioteca indicará um título do gênero e do valor semelhante ao extraviado. A reposição deverá ocorrer em até 1 mês após a data prevista de devolução, neste caso, sem a cobrança da multa.

4.8 Os livros do projeto Ciclo de Leitura só podem ser emprestados e renovados sob a demanda e autorização da professora. A decisão de qual livro os estudantes irão ler em determinado período é também da professora. Somente estudantes da série podem retirar os títulos adotados. O estudante que não devolveu o livro na data combinada não pode retirar o outro solicitado até que regularize sua pendência;

4.9 Livros adotados para determinada série/ano só poderão ser emprestados para os estudantes vinculados a elas, durante o período determinado pelo projeto;

4.10 Solicitação de pesquisas e levantamentos bibliográficos devem ser solicitados com 48h antecedência;

5. Normas para uso do espaço

- 5.1 Telefones celulares devem ser mantidos em modo silencioso;
- 5.2 Após usar o espaço, juntar os resíduos produzidos e colocar cadeiras e mesas no lugar;
- 5.3 Não guardar livros de volta nas estantes. Ao retirar qualquer material do lugar, deixá-los sob as mesas para serem guardados pela equipe do setor;
- 5.4 Durante o período de aula, o estudante pode permanecer na biblioteca somente com autorização do professor ou da Coordenação de Turno;
- 5.5 Cuidar o volume de voz a fim de respeitar os outros leitores presentes no espaço;
- 5.6 Manter a cordialidade com colegas e profissionais;
- 5.7 Colaborar para a manutenção de um ambiente propício para a convivência, o estudo e a leitura, concomitantemente;
- 5.8 Turmas com horário agendado serão atendidas somente no período destinado para o uso a Biblioteca; exceto quando for solicitado com antecedência a troca de horário.

6. Infrações, multas e penalidades

- 6.1 O não cumprimento dos prazos de devolução implica:
 - Para estudantes matriculados do 6º ano EF ao 3º ano EM e seus familiares: pagamento de multa de R\$1,00 ao dia, referente a cada exemplar em atraso. O procedimento para pagamento de multa é o seguinte: a biblioteca emite formulário em três vias com o valor da multa; o valor é pago no setor financeiro, que fica com uma das vias e carimba as outras; após o pagamento, o usuário deve trazer uma das vias carimbadas pelo financeiro para que a biblioteca exclua a multa no sistema. Novos empréstimos só serão liberados após a devolução dos itens em atraso.
 - Para estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental e seus familiares: são isentos do pagamento de multa, no entanto, só poderão emprestar novos livros quando os que estiverem em atraso forem devolvidos.
- 6.2 Será encaminhado para os responsáveis, via agenda escolar, um bilhete elencando a(s) obras em atraso, para que seja providenciada a regularização;
- 6.3 Ao atingir o número máximo de itens emprestados com o estudante, expresso no item 4.5, os empréstimos serão suspensos até que itens sejam devolvidos.

7. Uso de computadores

- 7.1 Os computadores da biblioteca estão disponíveis exclusivamente para pesquisas escolares e para atividades pedagógicas, portanto, não é permitido acesso a redes sociais, jogos e a conteúdos inadequados para público infantojuvenil;
- 7.2 O acesso aos computadores é feito por meio de *login* e de senha pessoais;
- 7.3 O tempo para pesquisa é de 1h, sendo possível renovação desde que outros estudantes não estejam aguardando para uso.
- 7.4 Ao terminar de utilizar o computador, fazer *logoff* ;

7.5 A biblioteca não realiza impressões de trabalhos.

8. Disposições finais

8.1 Os princípios de Convivência adotados pelo Colégio João XXIII deverão ser cumpridos também no espaço da Biblioteca.

8.2 As situações que não constam no regulamento serão mediadas pela bibliotecária com a equipe diretiva da escola.

Contato: biblioteca@joaoxxiii.com.

Vigente a partir do ano letivo de 2020.

Equipe:

Bibliotecária: Michelle Claudino Pires (CRB-10/2204)

Assistente de Biblioteca: Miguel Henrique Cury

Auxiliar de Biblioteca: Jenifer P. Bica Barbosa

Contadora de Histórias: Fabiana de Oliveira Souza

Jovem aprendiz: Ruthieli Lopes Capela

Jovem aprendiz: Vitor Gonçalves Londero